



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 91/2026

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2026.

EDITAL Nº 01/2025 - PROPPG/PROEX - PROEVENTO/UEMG

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CONUN/UEMG nº 661, de 26 de fevereiro de 2025, que institui o Programa de Apoio à Inscrição em Eventos Técnico-Científicos da Universidade do Estado de Minas Gerais - (ProEvento/UEMG), faz saber aos interessados a Retificação nº 02 que altera o Edital PROPPG/PROEX nº 01/2025 - PROEVENTO/UEMG:

Onde se lê:

5.5. Dos documentos para a solicitação do apoio:

[...]

VI - Comprovante de **aceite ou submissão** do trabalho para a apresentação no evento, ou carta convite emitida pela organização do evento, ou outra forma de comprovação da efetiva participação no evento, acompanhados de tradução, caso estejam redigidos em língua estrangeira;

VII - Trabalho aprovado ou em preparação a ser submetido no evento científico, artístico ou cultural, quando for o caso;

Leia-se:

5.5. Dos documentos para a solicitação do apoio:

[...]

VI - Comprovante de convite para ministrar minicurso, proferir palestra, conferência, entre outros OU comprovante do trabalho aprovado OU trabalho em preparação a ser submetido no evento científico, artístico ou cultural, quando for o caso.

Bruno Costa Teixeira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Nágela Aparecida Brandão

Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa Teixeira, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nágela Aparecida Brandão, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150279204** e o código CRC **218F0C0C**.